

Edital 07/2023

**TERMO DE REFERÊNCIA - PNAISC/RMPI SUL
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado ao Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto

necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Fomentar a articulação com a Atenção Básica através das políticas intersetoriais no âmbito dos ciclos vitais e transversalidades, buscando o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos; análise e adequação de regulamentações; assessorias locais e a distância aos municípios e processos de monitoramento e avaliação que qualifiquem a metodologia do Programa.

3. Descrição dos Serviços:

- Produto 01 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento do programa na macrorregião Sul para 2024, considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
- Produto 02 - Documento técnico contendo compilado das participações em Comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com a Atenção Primária à Saúde e a Política Estadual de Saúde da Criança, visando o fortalecimento do papel do PIM e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, com sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual.
- Produto 03 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das ações de formação ofertadas para as equipes municipais do PIM e APS sobre a implantação da nota técnica referente à atuação do PIM no cuidado com as puérperas e recém-nascidos.
- Produto 04 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das ações de apoio, incluindo as atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios da Macrorregião Sul.

4. Responsabilidades do Contratado:

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas tanto no âmbito municipal quanto estadual. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho; da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e da Justiça.

Ainda na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 569/12, têm como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;

- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação na área das Ciências da Saúde.
- Desejável: pós-graduação na área da saúde.

Experiência Profissional:

- Obrigatório: experiência mínima de três anos na área de formação.
- Desejável: experiência comprovada de dois anos em atividades voltadas à políticas de atenção à saúde da criança; experiência comprovada de dois anos na atenção primária em saúde; experiência comprovada de dois anos em processos de capacitação/formação de profissionais; experiência comprovada de dois anos em políticas públicas.

Outros:

- Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com mídias digitais.

6. Vigência: 01/12/2023 a 30/06/2024

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 51.200,00

8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
29/01/2024	8.533,00	Produto 01 - Documento técnico contendo plano de ação construído em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde, contendo estratégias de apoio aos municípios e de monitoramento do programa na macrorregião Sul para 2024,

		considerando o PIM no Programa Estadual de incentivos para a Atenção Primária à Saúde.
18/03/2024	14.222,00	Produto 02 - Documento técnico contendo compilado das participações em Comitês, grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com a Atenção Primária à Saúde e a Política Estadual de Saúde da Criança, visando o fortalecimento do papel do PIM e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, com sugestões de melhorias no processo de trabalho da Gestão Estadual.
02/05/2024	13.222,00	Produto 03 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das ações de formação ofertadas para as equipes municipais do PIM e APS sobre a implantação da nota técnica referente à atuação do PIM no cuidado com as puérperas e recém-nascidos.
20/06/2024	15.223,00	Produto 04 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das ações de apoio, incluindo as atividades in loco, com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor e Programa Criança Feliz nos municípios da Macrorregião Sul.

* as datas, valores estão sujeitas a mudanças

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3